



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PMCJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 039/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de equipamento – GRUPO GERADOR DIESEL, TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 100KVA/90KVA – 80/72KWE, para atender as necessidades do Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

SOLICITANTE: LEÃO ENERGIA

Em 04/04/2023 às 13h25min, a empresa LEÃO ENERGIA, através do Sra. Ingrid Marinho Freitas – Consultoria Estratégica em Licitações, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via e-mail:

Boa tarde,

Prezados,

A empresa **Leão Energia**, encaminha a seguir, pedido de esclarecimento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, acerca das especificações técnicas dos geradores, objeto deste edital.

Em análise pormenorizada do referido Edital e seu Termo de Referência, foi verificada a existência de questões que necessitam de esclarecimento, antes da realização do Pregão Eletrônico, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação do serviço.

I – DO OBJETO: Registrar preços para aquisições futuras de equipamento – GRUPO GERADOR DIESEL, TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 100KVA/90KVA – 80/72KWE, para atender as necessidades do Hospital Municipal Leocyr Lazarete”,

II – DA TEMPESTIVIDADE:

O edital ora em comento, especifica em seu item 13, que os pedidos de esclarecimentos referente ao processo licitatório, deverá ser enviado em até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão. Assim, temos que o prazo para apresentação de pedido de esclarecimentos é tempestivo.

III – DAS PRELIMINARES:

Com o intuito de atender as necessidades deste estimado órgão, buscamos a elaboração de uma proposta que possa atender na íntegra as especificações do edital, porém existem alguns quesitos que consideramos ser passíveis de esclarecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CNPJ:		Inscrição Estadual:		
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	UN	01	Grupo gerador, diesel, trifásico de no mínimo 100 Kva/90 Kva - 80/72 Kwe, partida elétrica silenciado, cabinado, com quadro de transferência automático (GTA) de no mínimo 200 amperes, devidamente instalado (com material incluso até 200 mts). Especificações técnicas mínimas exigidas: polaridade: 4 polos, trifásico; frequência / rotação: 60 hz / 1800 rpm; tensão de saída: 110/220v; - corrente nominal 110/220v; 170 a, capacidade mínima do tanque: 100 litros; - tipo: 4 cilindros refrigerado à água; - modelo com carenagem silenciada (hospitalar), nível de ruído a 7 metros: 83 Db, fator potência: 0,8; religador automático, temporizador de parada, baterias de partida 12 v, com regulagem mecânica de velocidade, alternador de carga de baterias acionado por correia, governador	

No edital está referenciando a instalação do equipamento, sendo assim fica necessário esclarecimento.

Questionamento 1:

De posse da informação acima, sobre a instalação de até 200 m, não encontramos nenhuma informação adicional acerca da infraestrutura do Local que o equipamento será instalado, para que possamos mensurar. Os cabos elétricos entre gerador e carga, eletrodutos, eletrocalhas, base de concreto para apoio do gerador e demais, fica por conta da empresa arrematante ou da Contratante?

Questionamento 2:

Para se conseguir mensurar essa citada instalação, necessitamos da quantidade de material necessário para instalação conforme as particularidades do local. Projeto básico e/ou plantas de situação, se no local já possui a base de Concreto da parte civil? Instalações Elétricas? O que será cobrado que comtemple essa instalação? Há plantas da base? Layouts?

Questionamento 3:

Ou essa instalação solicitada no edital é somente a **startup** (primeira partida do gerador e treinamento de uso), com toda infraestrutura já instalada pelo órgão?

Termos em que, pede e espera retorno.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



INGRID MARINHO FREITAS
Consultoria Estratégica em Licitações

☎ 43. 3294-6523

✉ licitacao@leaoenergia.com.br

🌐 www.leaoenergia.com.br

📍 Unidade LONDRINA - PR



📌 /leaoenergigeradores

📌 /leao.energia

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O Pregoeiro após encaminhar o pedido de esclarecimentos para a Órgão solicitante, onde o mesmo através do Sr. Edimar Oliveira dos Anjos, onde o mesmo emitiu a C.I nº 005, presta os seguintes esclarecimentos:

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa LEÃO ENERGIA, informamos que:

Pedido de Esclarecimento 01:

Pergunta: Os cabos elétricos entre gerador e carga, eletrodutos, eletrocalhas, base de concreto para apoio do gerador e demais, fica por conta da empresa arrematante ou da Contratante?

R: Informo que o Questionamento 1 já foi esclarecido conforme Esclarecimento 01 dirigido a Empresa GERAFORTE - GRUPO GERADORES e tal resposta está disponível a todos os licitantes no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e <https://licitanet.com.br/> e também em anexo.

Pedido de Esclarecimento 02:

Pergunta: Projeto básico e/ou plantas de situação, se no local já possui a base de Concreto da parte civil? Instalações Elétricas? O que será cobrado que contemple essa instalação? Há plantas da base? Layouts?

R: O Departamento de Engenharia da Prefeitura forneço as plantas baixas e elétricas do Hospital para acesso conforme anexo.

Pedido de Esclarecimento 03:

Pergunta: Ou essa instalação solicitada no edital é somente a **startup** (primeira partida do gerador e treinamento de uso), com toda infraestrutura já instalada pelo órgão?

R: Informo que o Questionamento 3 já foi esclarecido conforme Esclarecimento 01 dirigido a Empresa GERAFORTE - GRUPO GERADORES e tal resposta está disponível a todos os licitantes no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e <https://licitanet.com.br/> e também em anexo.

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento solicitado pela solicitante, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes, sendo publicado nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 06 de abril de 2023


Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 237/2017



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE:	EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS/SERVIDOR	Nº
PARA:	SECRETARIA DE SAÚDE/COMPRAS	005
DATA:	05 DE ABRIL DE 2023	

Assunto: Esclarecimento e parecer ao questionamentos de LEÃO ENERGIA.

Conforme solicitado pelas Servidoras Marcia Soares e Josiane Ribeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, venho através desta CI prestar esclarecimento e Parecer Técnico sobre os questionamentos a cerca do Processo de Compra 039/2023, Edital 023/2023, a saber, compra de Grupo Gerador. Segue:

1. Questionamentos

“Questionamento 1: De posse da informação acima, sobre a instalação de até 200m, não encontramos nenhuma informação adicional acerca da infraestrutura do Local que o equipamento será instalado, para que possamos mensurar. Os cabos elétricos entre gerador e carga, eletrodutos, eletrocalhas, base de concreto para apoio do gerador e demais, fica por conta da empresa arrematante ou da Contratante?”

Questionamento 2: Para se conseguir mensurar essa citada instalação, necessitamos da quantidade de material necessário para instalação conforme as particularidades do local. Projeto básico e/ou plantas de situação, se no local já possui a base de Concreto da parte civil? Instalações Elétricas? O que será cobrado que contemple essa instalação? Há plantas da base? Layouts?

Questionamento 3: Ou essa instalação solicitada no edital é somente a startup (primeira partida do gerador e treinamento de uso), com toda infraestrutura já instalada pelo órgão?”

Parecer:

Informo que os Questionamento 1 e 3 já foram esclarecidos conforme **Esclarecimento 01** dirigido a Empresa GERAFORTE - GRUPO GERADORES e tal resposta está disponível a todos os licitantes no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e <https://licitanet.com.br/>.

Quanto ao questionamento 2, sugiro que o setor de Engenharia da Prefeitura forneça as plantas baixas e elétricas do Hospital para acesso aos licitantes.

Campos de Júlio, 05 de Abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS
Data: 05/04/2023 10:04:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edimar Oliveira dos Anjos

Tec. Radiologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PMCJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 039/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de equipamento – GRUPO GERADOR DIESEL, TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 100KVA/90KVA – 80/72KWE, para atender as necessidades do Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

SOLICITANTE: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

CNPJ/MF nº 10.618.016/0001-16

Em 31/03/2023 às 08h26min, a empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.618.016/0001-16, através do Sr. Jose Daniel – Dep. Licitações, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via e-mail:

Prezada comissão de Licitação,

Iremos participar do processo de compra supracitado, que tem por objeto a compra de um gerador para o Hospital Municipal e temos algumas dúvidas

Referente a instalação:

A infraestrutura (caneletas, base de concreto, cabos de força) será de responsabilidade de V Sas?

A empresa contratada ficará responsável apenas pelos serviços de start-up, treinamento e fechamento dos cabos?

Aguardo retorno o mais breve.

Atenciosamente,

Jose Daniel

Dep. Licitações

+ 55 (31) 3396-9694 (31) 98979-9784

Rua Rio Branco 214, Água Branca – Contagem/MG CEP: 37.371-490



Seu parceiro em energia

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Lotçamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O Pregoeiro após encaminhar o pedido de esclarecimentos para a Órgão solicitante, onde o mesmo através do Sr. Edimar Oliveira dos Anjos, onde o mesmo emitiu a C.I nº 004, presta os seguintes esclarecimentos:

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.618.016/0001-16, informamos que:

Pedido de Esclarecimento 01:

Pergunta: A infraestrutura (caneletas, base de concreto, cabos de força) será de responsabilidade de V Sas?

R: Qualquer alteração nas estruturas para instalação do Grupo Gerador, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Maiores esclarecimentos na C.I. nº 004, em anexo.

Pedido de Esclarecimento 02:

Pergunta: A empresa contratada ficará responsável apenas pelos serviços de start-up, treinamento e fechamento dos cabos?

R: A licitante que se sagrar vencedora do certame do referido pregão, deve se atentar ao subitem 4.8 e item 5 em sua íntegra do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Maiores esclarecimentos na C.I. nº 004, em anexo.

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento solicitado pela solicitante, dos quais também estamos dando ciência as demais licitantes, sendo publicado nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 04 de abril de 2023

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 237/2017



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE:	EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS/SERVIDOR	Nº
PARA:	SECRETARIA DE SAÚDE/COMPRAS	004
DATA:	03 DE ABRIL DE 2023	

Assunto: Esclarecimento e parecer ao questionamentos de GERAFORTE - GRUPO GERADORES.

Conforme solicitado pelas Servidoras Marcia Soares e Josiane Ribeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DE JÚLIO, venho através desta CI prestar esclarecimento e Parecer Técnico sobre os questionamentos a cerca do Processo de Compra 039/2023, Edital 023/2023, a saber, compra de Grupo Gerador. Segue:

1. Questionamento

• Instalação

"Referente a instalação: A infraestrutura (canaletas, base de concreto, cabos de força) será de responsabilidade de V.Sas.? A empresa contratada ficará responsável apenas pelos serviços de start-up, treinamento e fechamento dos cabos? "

Parecer:

Conforme se extrai do Termo de Referência do supra citado Processo de Compra, a aquisição em andamento será efetuada para substituir o atual grupo gerador em uso que está apresentando falhas e possui pouca potência. A intenção é que seja feita a substituição do atual Grupo Gerador mantendo e utilizando as mesmas estruturas existentes, a saber, casa de força, base de concreto, instalações elétricas, etc. Essas últimas certamente terão que sofrer alterações para se adequar às novas legislações e atualizações técnicas. No entanto, qualquer alteração nessas estruturas citadas será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Desta feita, compete a licitante cumprir os requisitos previstos no Termo de Referência que transcrevo em parte:

“...

4.8. A licitante vencedora deverá instalar o equipamento onde será executado os serviços com base nas normas e regulamentos específicos para este tipo de instalação, respeitando-se todas as particularidades pelas contidas e, conforme as últimas revisões da ABNT

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SER EXECUTADOS:

5.1. Além do fornecimento e instalação do grupo gerador, a contratada deverá executar todos os itens abaixo relacionados:

5.2. Fornecimento do esquema completo de localização e instalação do grupo gerador, contemplando todos os esquemas elétricos pertinentes;

- 5.3. Fornecer e instalar todo o sistema eletrônico de comando e transferência automática;
- 5.4. Partida, teste e operação do sistema;
- 5.5. Treinamento para técnicos da Secretaria de Saúde para capacitá-los a operar o equipamento, bem como orientá-los quanto às diretrizes básicas que deverão ser obedecidas para contratação de serviços de assistência técnica e manutenção;
- 5.6. Entregar o conjunto de manuais técnicos em português;
- 5.7. Recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pelos projetos e/ou esquemas elétricos, bem como pelo fornecimento do equipamento;
- 5.8. Enviar cópia da identidade profissional (CREA) do engenheiro responsável pelos projetos e/ou esquemas elétricos;

Além deste, deve se atentar principalmente ao item 11.4 - Qualificação Técnica, alínea "b" do Edital, que transcrevo em parte:

"11.4. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- b) Indicação do Responsável Técnico (engenheiro electricista), declarando que o profissional indicado se compromete em acompanhar e estará disponível para a instalação completa do objeto licitado, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do Modelo Anexo VI;"

Campos de Júlio, 03 de Abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS
CPF: 04.94.913.119-41-1-0001
Verifique em: https://portal.trf.gov.br

Edimar Oliveira dos Anjos
Tec. Radiologia